

Portaria n. 107, de 16 de agosto de 2023.

Dispõe sobre alteração do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito da Faculdade Adventista da Bahia (Fadba).

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 002 de 08 de março de 2023, que designa Daniel da Fonseca Lins Júnior como membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito desta instituição. O referido NDE passa a vigorar com a seguinte composição:

- I – Ivo Pedro Gonzalez Júnior, doutor, integral;
- II - Israel Cunha Ferreira, mestre, integral;
- III – Jorge Adriano da Silva Júnior, mestre, parcial;
- IV – Sheila Cunha Martins, especialista, parcial;
- V – Thiago Siqueira, mestre, parcial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 23 de agosto de 2023.

Diretor Geral da Fadba